

1 **ATA DA 245ª REUNIÃO DO CMDI (ORDINÁRIA) – 10 DE MAIO DE 2018**

2 Aos dez dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às oito horas e quarenta e oito minutos, no  
3 auditório do Centro de Convivência Região Oeste, localizado na Rua Serra da Pedra Selada, 111,  
4 Jd. Bandeirantes, iniciou-se a ducentésima quadragésima quinta reunião (ordinária) do Conselho  
5 Municipal dos Direitos do Idoso de Londrina (CMDI), convocada por meio do Ofício 027/2018-  
6 CMDI, sob a coordenação da presidente do CMDI, Sra. Luciana Ferreira Alvarez, com a **presença**  
7 **dos conselheiros e conselheiros:** Wilson Galvão, Neusa Harumi Tiba, Carlos Roberto de Oliveira,  
8 Adriana Moreira Assunção, Luciana Ferreira Alvarez, Ana Karina Anduchuka Barbosa, Denise  
9 Galhardi Motter, Ângela Ramalho Sanches, Matheus Crivelari Fortes, Dacio Villar, Lúcio Antônio  
10 Brandão, Sebastiana Fortunata Silveira Peite, Marco Antônio Soncini Maciel e Jair Rodrigues  
11 Pereira. **Justificaram a ausência:** Márcia Cristina Rodrigues Marengo, Reginaldo Domingos Asai.  
12 **Outros participantes:** Fernanda Serenário (Secretária do CMDI) e Daniele Umezu Oliveira  
13 (Assessora Gabinete do Vereador Tio Douglas), Douglas Carvalho Pereira (Vereador Tio Douglas),  
14 Kleber Maricato (LBV Londrina). A presidente, Sra. Luciana Ferreira Alvarez, iniciou a reunião  
15 apresentando a pauta do dia: **Pauta da reunião: 1)** Eleição complementar; **2)** Ata 244 (ordinária -  
16 12/04/18); **3)** Correspondências recebidas e expedidas; **4)** Edital do “Projeto Casa Dia”; **5)** Parecer  
17 ao PL 205/2017: cadeiras preferencias para idosos em locais públicos; **6)** **Comissões** - relatos e  
18 providências: **a)** Comissão de Registro e Acompanhamento de Instituições: mudança do processo de  
19 registro no CMDI; **b)** Comissão de Verificação e Acompanhamento de Denúncias: proposta de  
20 trabalho com UBS; **c)** Comissão de Acompanhamento de Projetos e do FMDI e do FNI; **d)**  
21 Comissão para a Efetivação dos Direitos da Pessoa Idosa: reunião com CMTU e CML sobre  
22 segurança do idoso no transporte coletivo, PL 39/2018 (assentos preferenciais); **7)** Outros informes,  
23 convites e assuntos. Assuntos incluídos na pauta: E-mail CEDI-PR (reunião janeiro e paridade);  
24 Grades do CCI Norte; Fórum dos Conselhos (Sr. Dácio); (Informe – Pedido de saída do conselheiro  
25 Carlos - SMAS). Em razão da falta de quórum, a presidente Luciana Alvarez iniciou a reunião com  
26 o **2º assunto da pauta: Ata 244 (ordinária - 12/04/18):** colocando em deliberação da ata, foi o  
27 documento aprovado por unanimidade pela plenária. Em seguida, foi realizado a leitura das  
28 correspondências recebidas e expedidas. **3º assunto da pauta: Correspondências recebidas e**  
29 **expedidas: CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS: Ofício 022/2018 – CMDI - Para:** Ministério  
30 Público - Promotoria do Idoso. **Assunto:** Após realização de visita fiscalizatória à casa de repouso  
31 irregular de propriedade da Sra. A.S.G., encaminha relatório de visita elaborado por membros do  
32 CMDI - Comissão de Verificação e Acompanhamento de Denúncias. Referia-se a cumprimento de  
33 mandado de busca e apreensão enviado pelo Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a  
34 Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina por meio do Ofício  
35 nº 1389/2018 F/pcns - SEGREDO DE JUSTIÇA - Processo 0020677-61.2018.8.16.0014; **Ofício**  
36 **023/2018 – CMDI - Para:** Gerente de Fiscalização de Trânsito CMTU - Jonas Rico; **Ofício**  
37 **024/2018 – CMDI - Para:** Diretor de Transporte CMTU - Moacir Norberto Sgarioni; **Ofício**  
38 **025/2018 – CMDI - Para:** Gerente de Projetos de Sinalização Viária e Controle de Tráfego do  
39 IPPUL - Sra. Cristiane Biazzone; **Ofício 026/2018 – CMDI - Para:** Sr. Vereador Douglas Carvalho  
40 Pereira – CML; **Assunto ofícios 023 a 026/2018-CMDI:** Convite para a terceira reunião para  
41 discussão da segurança da pessoa idosa no transporte coletivo urbano, trânsito e outros assuntos  
42 pertinentes. Dia 17/05/2018, 9 horas, na sala de reuniões da Câmara de Vereadores de Londrina  
43 (CML); **Ofício 027/2018 – CMDI - Para:** Conselheiros do CMDI - **Assunto:** Convocação para  
44 reunião de 10/05 e pauta. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Ofício nº 1389/2018 F/pcns -**  
45 **SEGREDO DE JUSTIÇA** - De: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e  
46 Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina - **Assunto:** Determina  
47 acompanhamento de mandado de busca e apreensão à casa de repouso irregular a ser realizado pelo  
48 GAECO a fim de apurar a prática de crime previsto no art. 99 do Estatuto do Idoso e art. 136 do  
49 Código Penal: **Art. 99, Estatuto** - *Expor a perigo a integridade e a saúde, física ou psíquica, do*  
50 *idoso, submetendo-o a condições desumanas ou degradantes ou privando-o de alimentos e*  
51 *cuidados indispensáveis, quando obrigado a fazê-lo, ou sujeitando-o a trabalho excessivo ou*  
52 *inadequado: Pena – detenção de 2 (dois) meses a 1 (um) ano e multa. § 1o Se do fato resulta lesão*

53 corporal de natureza grave: Pena – reclusão de 1 (um) a 4 (quatro) anos. § 2º Se resulta a morte:  
54 Pena – reclusão de 4 (quatro) a 12 (doze) anos. **Maus-tratos - Art. 136, CP - Expor a perigo a vida**  
55 **ou a saúde de pessoa sob sua autoridade, guarda ou vigilância, para fim de educação, ensino,**  
56 **tratamento ou custódia, quer privando-a de alimentação ou cuidados indispensáveis, quer**  
57 **sujeitando-a a trabalho excessivo ou inadequado, quer abusando de meios de correção ou**  
58 **disciplina: Pena - detenção, de dois meses a um ano, ou multa. § 1º - Se do fato resulta lesão**  
59 **corporal de natureza grave: Pena - reclusão, de um a quatro anos. § 2º - Se resulta a morte: Pena -**  
60 **reclusão, de quatro a doze anos; Ofício 36/2018/SEI/CNDI/SNDPI/MDH - De: Ministério dos**  
61 **Direitos Humanos - Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDI) - Assunto: Ofício**  
62 **enviado ao Prefeito Marcelo Belinati e encaminhado ao CMDI para providências. Refere-se à**  
63 **doação de um kit de equipagem para o Conselho composto por: um veículo automotivo, zero km,**  
64 **tipo StationWagon/SW, em cor branca sólida e ainda, três mesas/estações de trabalho; três cadeiras**  
65 **para serem utilizadas nas mesas/estações de trabalho; duas longarinas executivas com três lugares**  
66 **para recepção; uma mesa de reunião oval/redonda com capacidade mínima para seis pessoas; seis**  
67 **cadeiras para serem utilizadas nas mesas de reunião; dois armários altos para escritório; um**  
68 **bebedouro elétrico (com galão); três computadores; três webcams; uma impressora multifuncional;**  
69 **e uma TV led de múltiplas funções. A secretária Fernanda informou que as providências necessárias**  
70 **para o recebimento da doação foram tomadas; Of. 471/2018-DL - De: Câmara Municipal de**  
71 **Londrina - Assunto: Solicita parecer, até dia 26/05, do PL 205/2017 que “dispõe sobre a**  
72 **obrigatoriedade de cadeiras preferenciais para idosos, pessoas com deficiência ou com mobilidade**  
73 **reduzida, gestantes e lactantes, pessoas acompanhadas por crianças de colo, além de espaços**  
74 **apropriados para pessoas cadeirantes nas praças de alimentação de shoppings centers e**  
75 **hipermercados, nos estádios, nos ginásios e nos teatros e dá outras providências”. Of. 1081/2018-**  
76 **COIT - De: CMTU - Assunto: Resposta aos Ofícios 016/2018 e 017/2018 do CMDI (SIP 206138 e**  
77 **206139). Sobre o envio de dados referentes às reclamações de pessoas idosas, responde que as**  
78 **estatísticas são aquelas já fornecidas pelas empresas concessionárias, logo, não há outros dados a**  
79 **serem informados. Sobre a proposta de todos os assentos dos veículos serem preferenciais às**  
80 **pessoas idosas: há projeto de lei (PL 39-2018) em trâmite na CML, de autoria do vereador Douglas**  
81 **Carvalho Pereira, que trata da matéria. Sobre os demais assuntos (implantação de cartão transporte**  
82 **para idosos e apresentação de proposta, etc.), entende que se faz necessário debater os temas. Com a**  
83 **presença de outros conselheiros e alcançando-se o quórum necessário, a presidente colocou em**  
84 **discussão o 1º assunto da pauta: Eleição Complementar / E-mail CEDI-PR (reunião de janeiro**  
85 **e paridade): primeiro leu-se o e-mail recebido do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa**  
86 **(CEDI-PR) tratando sobre a questão da ausência de paridade no CMDI de Londrina e a sobre falha**  
87 **na regularidade das reuniões, uma vez que no mês de janeiro não foi realizada reunião. A presidente**  
88 **ressalta que esta situação pode comprometer o atendimento quanto à solicitação de recursos para a**  
89 **instância estadual para aquisição de um veículo. O conselheiro Jair diz que janeiro pode ter pouca**  
90 **participação, mas se há a necessidade poderia ser feita a reunião no final do mês. A conselheira**  
91 **Denise informa que historicamente isto vem sendo acordado com conselheiros. Frisou que não**  
92 **houve, entretanto, má-fé por parte da plenária. Observação: no ano de 2017 a reunião foi realizada**  
93 **normalmente em janeiro. A plenária deliberou pela realização da reunião na última semana de**  
94 **janeiro de modo a tentar garantir uma boa participação (tendo em vista a maioria tirar férias neste**  
95 **mês). A conselheira Neusa Tiba comentou sobre o Acórdão do Tribunal de Contas da União (TCU)**  
96 **que exige que os Conselhos no âmbito municipal cumpram o que está previsto na legislação em**  
97 **vigência no que diz respeito ao funcionamento do órgão de Controle Social. O conselheiro Lucio**  
98 **questiona se é obrigatório a previsão da realização da reunião no mês de janeiro e se precisa constar**  
99 **em lei ou basta ter previsão no regimento interno. A conselheira Neusa Tiba ressalta que na**  
100 **Administração Pública todo o fechamento das contas quanto à gestão do recurso público no sistema**  
101 **do Tribunal de Contas do Estado do Paraná ocorre nos meses de dezembro do exercício em vigência**  
102 **e na primeira semana do mês de janeiro do ano subsequente, sendo necessário que o Conselho**  
103 **esteja acompanhando esse processo para o efetivo Controle Social. A presidente colocou em**  
104 **votação sobre a permanência da realização de reuniões mensais na legislação em tramitação**

105 (alteração da lei do CMDI) e foi aprovado por unanimidade. A plenária também aprovou a  
106 realização da eleição complementar no dia 12 de julho e a secretaria do CMDI encaminhará aos  
107 conselheiros a relação das entidades que podem participar indicando representantes para a Eleição  
108 Complementar, para fins de divulgação. **Item incluído em pauta: Grades do CCI Norte:**  
109 Prosseguindo a reunião, a presidente relatou sobre a ausência da previsão de grades nas janelas do  
110 Centro de Convivência Norte e a necessidade de colocação para garantir a segurança do local  
111 (idosos, equipamentos e servidores). Ocorre que o recurso que sobrou da parte do serviço que já foi  
112 executado da obra em curso não é suficiente para o pagamento, pois o valor aproximado é de  
113 R\$15.000,00 (quinze mil reais) e solicitou a manifestação da plenária. O conselheiro Carlos  
114 ponderou que o Executivo que deveria resolver esta situação e não ficar gastando recursos do Fundo  
115 para suprir esta situação. O vereador Douglas pondera que para qualquer interferência na obra, se  
116 faz necessário aditar o contrato em vigência para resolver esta situação de forma que o CCI norte  
117 seja inaugurado em tempo hábil e com a grades; coloca-se à disposição para agendar reunião com a  
118 Secretaria de Obras também. Caso o aditivo não seja feito agora, alerta que depois terá que abrir  
119 processo licitatório próprio, o que é muito demorado. O conselheiro Dácio perguntou se temos o  
120 recurso no Fundo e se tem a destinação do referido recurso é interessante tomar a decisão agora  
121 para evitarmos demora. A Assessora da SMI, Rosângela, fala que é importante o Conselho fazer  
122 estas ponderações, mas neste momento também é importante considerar o contexto como um todo e  
123 não apenas a grade de forma isolada, para atender a questão da prevenção para o funcionamento do  
124 serviço. A presidente explicou que a empresa que destinou o recurso para o Fundo tinha uma  
125 determinada finalidade e informou que isto vai atender a Política de Atenção à Pessoa Idosa com  
126 mais qualidade. O conselheiro Carlos lembrou que este assunto não estava na pauta e era importante  
127 ter colocado no início da reunião. Fez uma alerta sobre o papel do Conselho para que a Política  
128 Pública seja melhorada, distinto do Executivo e que esta clareza precisa existir no trato das  
129 questões. A conselheira Neusa Tiba ressaltou que houve um valor destinado pela AMBEV para a  
130 construção do CCI Norte e devido à demora na execução da obra, neste valor deve ter acrescido  
131 rendimentos e todas as providências que se fizerem necessário para ter um prédio em condições de  
132 funcionamento, com qualidade, e que poderia ser utilizado o recurso do rendimento do valor  
133 principal recebido. A Secretária Fernanda lembrou que o CCI Oeste, mesmo com grades, já foi  
134 furtado três vezes e que quando isto ocorre é o Executivo que tem que arcar com os prejuízos.  
135 Assim, embora não concorde com o uso do FMDI para suprir demandas do Executivo, neste caso  
136 crê que não há outra saída, já que a grade faz parte da obra que já está sendo financeira pelo Fundo.  
137 O CMDI deliberou pela aplicação de até R\$20.000,00 para colocação das grades. O vereador  
138 Douglas informou que o Projeto de Lei de sua autoria está aguardando a manifestação da Secretaria  
139 do Idoso e do CMDI para que possa incluir as emendas nele para apreciação da plenária no  
140 Legislativo. O conselheiro Mateus manifestou dizendo que achou estranho o vereador apresentar o  
141 Projeto de lei, uma vez que o assunto estava sendo discutido na comissão. O vereador informou que  
142 a proposição já vinha sendo apresentado já algum tempo para ele e quando assumiu como vereador  
143 a apresentou formalmente. **Observação:** o vereador irá enviar o PL39/2018, que torna preferenciais  
144 todos os assentos no transporte coletivo para pessoas idosas e outros, formalmente ao CMDI para  
145 manifestação, pois isto não foi feito ainda, embora a Comissão de Efetivação dos Direitos da Pessoa  
146 Idosa esteja discutindo seu teor em reuniões. **4º assunto da pauta: Edital do “Projeto Casa Dia”:**  
147 é um serviço que pretende atender [SUPRIMIDO], cujo custo é de [SUPRIMIDO] per capita, via  
148 celebração do termo de colaboração no valor total de [SUPRIMIDO], cujo funcionamento será no  
149 período [SUPRIMIDO]. O valor é para [SUPRIMIDO]. A plenária deliberou pela aprovação do  
150 chamamento público. **5º assunto da pauta: Parecer ao PL 205/2017: cadeiras preferencias para**  
151 **idosos em locais públicos:** a presidente informou que a Secretaria do Idoso recebeu ofício pedindo  
152 o mesmo parecer e citou as sugestões feitas pela SMI, tal como indicação do órgão fiscalizador para  
153 o cumprimento do previsto na aplicação das sanções previstos, e disse que a Secretaria já emitiu  
154 parecer favorável. O CMDI também recebeu o PL para manifestação e os conselheiros, após  
155 deliberação, sugeriram que as cadeiras fiquem em locais de fácil acesso para que não haja  
156 segregação. Kleber, representante da LBV, questionou como ficará aqueles locais em que há venda

157 de bilhete para o público com escolha de assentos, como nos cinemas, se haverá reserva de  
158 poltronas. Foi esclarecido que o PL não prevê a reserva em cinemas, embora para as pessoas obesas  
159 isto possa fazer diferença. A Sra. Rosângela informou que no Rio de Janeiro existe uma lei em  
160 vigência desde 2014 prevendo identificação das reservas e com a devida adequação para possibilitar  
161 a acessibilidade e sugere que possam analisar a referida lei para manifestação. O conselheiro Dácio  
162 manifesta-se contrário ao projeto de lei e justifica que não podemos ficar reservando espaços  
163 (vagas, poltronas) uma vez que esta população vem aumentando consideravelmente. O conselheiro  
164 Marco pondera que estas reservas podem trazer situação de repulsa das pessoas deste segmento,  
165 como é o caso da Zona Azul. A conselheira Ana Karina defende a proposição do projeto de lei, uma  
166 vez que isto traz visibilidade para o acesso das pessoas idosas, principalmente para que possam  
167 frequentar estes locais e sendo assim é uma situação diferente da questão da Zona Azul. O  
168 conselheiro Marco lembra que o idoso precisará sentar em cadeiras marcadas. A conselheira Ana  
169 Karina reforçou que ainda se faz necessário demarcar espaços e cadeiras para que as pessoas deste  
170 segmento possam frequentar como todas as outras pessoas e talvez um dia a cultura da população  
171 mude para que haja educação, respeito, gentileza no convívio com as pessoas idosas. O conselheiro  
172 Carlos sugere a solicitação de prorrogação de prazo para que possamos amadurecer este debate. A  
173 conselheira Ana Karina pondera que é a primeira vez que o Legislativo propõe projetos que  
174 beneficiam o segmento idoso e o CMDI não pode ficar desconsiderando isso. O conselheiro Dácio  
175 complementa que o CMDI precisa analisar se o mérito do projeto de lei é favorável para que  
176 possamos nos manifestar, complementando a proposição. A conselheira Neusa Tiba ponderou que  
177 todas estas proposições devem trazer o parecer do público a ser beneficiado e questiona se os  
178 conselheiros realizam reuniões posteriores à reunião do CMDI com as pessoas idosas para discutir,  
179 socializar e trazer proposições do grupo referente aos assuntos pautados neste Conselho, para  
180 efetivar a questão da representatividade neste Conselho. A presidente colocou em votação da  
181 plenária a proposição do projeto de lei e a plenária deliberou pela sua aprovação com 8 votos para  
182 aprovação e 03 votos contrários, com a inclusão das seguintes recomendações: idade de 60 anos,  
183 definir o órgão fiscalizador, as cadeiras reservadas fiquem em locais de fácil acesso, não segreguem  
184 e possibilitem a comodidade das pessoas idosas. **Item incluído em pauta: Fórum dos Conselhos:**  
185 O conselheiro Dácio relatou sobre a reunião realizada no Fórum dos Conselhos e o assunto que  
186 suscitou muita discussão foi a questão do P4 que trata do acesso das crianças de 4 anos em período  
187 integral na rede de ensino, apresentado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
188 Adolescente. Foi solicitado, também, a indicação de representantes deste Conselho no Fórum dos  
189 Conselhos para que possam participar na próxima reunião a ser realizada na primeira segunda-feira  
190 de cada mês, às 16 horas, na Prefeitura. A presidente pondera que é preciso esclarecer o objetivo do  
191 Fórum. O conselheiro Dácio reforça que o Fórum tenta evitar a judicialização das questões e tenta  
192 padronizar o funcionamento dos conselhos. Sra. Rosângela alertou que a autonomia de cada  
193 conselho deverá ser preservada, no entanto, a ideia de socializar as informações entre os diversos  
194 conselhos é válida. A presidente colocou em votação a questão da participação do CMDI no Fórum:  
195 08 votos favoráveis, 01 voto contrário e 02 abstenções. O conselheiro Dácio será representante  
196 titular e a conselheira Luciana Alvarez será suplente. **6º assunto da pauta: Comissões - relatos e**  
197 **providências:** A presidente solicitou aos coordenadores de cada Comissão que comecem a  
198 informar, com antecedência mínima de uma semana, à Secretaria Executiva sobre os assuntos a  
199 serem relatados nas reuniões ordinárias, para organização da pauta. **a) Comissão de Registro e**  
200 **Acompanhamento de Instituições: mudança do processo de registro no CMDI:** a conselheira Denise  
201 relata sobre visita fiscalizatória e de orientação realizada à instituição [SUPRIMIDO], de  
202 propriedade [SUPRIMIDO]. A entidade fica próximo [SUPRIMIDO], tinha uma Assistente Social  
203 voluntária, atende pessoas dependentes com doença crônica, do sexo feminino, encaminham estas  
204 pessoas para os serviços de saúde (UBS), não houve óbitos em 2017 e 2018, têm dificuldade em  
205 realizar atividades na casa, pois as famílias interferem muito, são exigentes por terem condição  
206 socioeconômica melhor, o horário de visita é das 14 às 16h30. A casa é alugada e a estrutura física é  
207 boa, com espaço amplo, no entanto, necessitando de manutenção. A comissão fez orientações para a  
208 adequação da unidade em conformidade a legislação vigente (Resolução CMDI nº 16/2015,

